CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR
MAYKY DE JESUS ALVARENGA
Legislatura 2025-2028

INDICAÇÃO N.º 213 /2025

MAYKY DE JESUS ALVARENGA, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

I N D I C A

Ao Sr. Prefeito José William, **QUE ELABORE UM ESTUDO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO DA PENHA**. Considerando a crescente demanda por vagas em creches e a importância do acesso à educação infantil de qualidade para o desenvolvimento de nossas crianças, venho por meio desta apresentar a indicação para a construção de uma **creche no Bairro da Penha**. A falta de vagas em creches é uma realidade que afeta muitas famílias no bairro, dificultando o acesso das mães ao mercado de trabalho e comprometendo o desenvolvimento inicial de seus filhos. A construção de uma nova unidade traria os seguintes benefícios à comunidade: **Atendimento à demanda:** A creche atenderá diretamente às necessidades das famílias do Bairro da Penha e arredores, diminuindo a espera por vagas e proporcionando tranquilidade aos pais. **Estímulo ao desenvolvimento infantil:** Um ambiente educacional adequado na primeira infância é crucial para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças, preparando-as para as próximas etapas da vida escolar. **Apoio às famílias:** A creche permitirá que pais e mães possam trabalhar ou estudar com a segurança de que seus filhos estão sendo bem cuidados e educados. **Inclusão social:** Garantir o acesso à educação infantil para todas as crianças, independentemente da condição socioeconômica de suas famílias, é um passo fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Fica aqui o pedido, reiterando protesto de estima e consideração.

São Fidélis/RJ, 14 de JULHO de 2025.

MAYKY DE JESUS ALVARENGA
Vereador